

# Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

## PARECER JURÍDICO n° 054/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/  
Ementa: Projeto de Lei nº 052/2023 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.*”

### I RELATÓRIO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ e R\$ 38.589,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), mediante formalização de Termo de Convênio, para a aquisição de um transformador trifásico de 300kVA.

Os recursos financeiros são oriundos da Emenda Impositiva nº 17, de autoria do vereador Dirlei Dama Cordeiro, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022.

### II FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, observa-se que o projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos necessários.

Consoante art. 10 da LOM e artigos 23, II e 30, I e VII da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos locais, cuidar da saúde e prestar serviços de atendimento à saúde da população. Ainda, conforme art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O referido repasse irá auxiliar a instituição para melhor atender os Serafinenses e os municípios vizinhos, que tenham como referência o hospital de Serafina Corrêa. Também, é sabido que o hospital vem passando por reformas e o transformador irá oferecer condições adequadas de trabalho dentro das normativas.

### III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, o parecer é pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 052, de 2023.

Serafina Corrêa, 04 de maio de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica

**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS**